



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL N° 04/2025 – PROPESPG/DPQ/DPG/NITT/UNIFAP
AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTE – AFE/UNIFAP – 2025

1 APRESENTAÇÃO:

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) em conjunto com o Departamento de Pesquisa (DPq) da Universidade Federal do Amapá, torna público o edital de Auxílio Financeiro à Estudante – AFE/UNIFAP (2025), destinada à seleção de estudantes regularmente matriculadas(os) na UNIFAP para recebimento de auxílio financeiro voltado ao apoio de atividades acadêmicas, científicas, formativas ou vinculados a projetos devidamente cadastrado no DPq e acompanhado pela PROPESPG.

1.2 O Auxílio Financeiro à Estudante – AFE/UNIFAP (2025) disponibilizará o montante total de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)** destinado ao apoio financeiro individual de 14 (quatorze) estudantes de graduação regularmente matriculado na Unifap. Será concedido o auxílio no valor unitário para cada estudante no valor de R\$ **1.200,00 (mil e duzentos reais)**, conforme disponibilidade orçamentária da PROPESPG (Notas de Empenho: 2023NE000473).

2 DOS OBJETIVOS

2.1. Conceder auxílio financeiro a estudantes da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) para apoiar sua participação em eventos de caráter científico e tecnológico, bem como sua permanência e o desenvolvimento de atividades acadêmicas, de pesquisa e de formação avançada vinculadas a projetos, programas, grupos de pesquisa e ações institucionais acompanhadas pela PROPESPG.

2.2 Este Auxílio Financeiro à Estudante – AFE/UNIFAP (2025) tem por objetivos:

- a) Estimular a produção acadêmica e a participação ativa de estudantes em eventos presenciais, como congressos, seminários, cursos, oficinas e atividades correlatas, especialmente na condição de monitor(a), expositor(a), apresentador(a) ou autor(a) de trabalhos oriundos de atividades acadêmicas ou de pesquisa;
- b) Contribuir para o desenvolvimento acadêmico e para a formação científica por meio de apoio financeiro individual destinado à participação em eventos científicos e tecnológicos;
- c) Apoiar a participação de estudantes em atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e formação complementar, incluindo aquelas vinculadas à 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da UNIFAP – Campus Binacional e ao IV Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do Campus Binacional da UNIFAP;
- d) Promover a popularização, a divulgação do conhecimento e o fortalecimento das ações de pesquisa, ampliando a formação científica no âmbito da UNIFAP;

e) Apoiar a realização de visitas técnicas, deslocamentos e ações de exposição científica e tecnológica vinculadas a projetos de pesquisa, quando essenciais e devidamente justificadas no âmbito acadêmico.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Poderão concorrer estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação da UNIFAP com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5 (cinco). Discentes em seu primeiro ano sem o IRA poderão ser indicados, desde que tenham participado da Iniciação Científica Júnior com a devida comprovação.

b) Estar vinculada(o) a atividades, projetos ou ações acompanhadas pela PROPESPG/DPQ/NITT, devidamente comprovado;

c) Não possuir pendências documentais ou financeiras com editais anteriores da PROPESPG/DPQ;

d) Possuir conta bancária ativa em seu próprio nome (banco físico);

e) Submeter todos os documentos obrigatórios previstos neste Edital.

3.2 Não poderão concorrer estudantes:

a) Com pendências de prestação de contas em editais da Propespg;

b) Com matrícula trancada, desligada ou jubilada;

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: [Formulário sem título - Google Formulários](#)

4.2 No ato da inscrição, o(a) estudante deverá anexar os seguintes documentos:

DOCUMENTO ^(a)	DESCRIÇÃO	NATUREZA
1. Comprovante de matrícula	Emitido pelo SIGAA	Obrigatório*
2. Histórico Acadêmico	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5 (cinco).	Obrigatório*
3. Comprovante de vínculo em projeto/atividade	Declaração emitida pelo(a) coordenador do projeto com o respectivo número do cadastro, orientador do projeto de pesquisa/extensão ou pelo Departamento de Pesquisa (DPq)	Obrigatório *
4. Currículo Lattes	Salvar o Currículo Lattes atualizado e anexá-lo ao mesmo formulário de inscrição (https://lattes.cnpq.br/)	Classificatório\$
5. Tabela de Pontuação	Anexo II - Tabela de pontuação	Obrigatório *

(a) Todos os arquivos devem ser enviados no formato pdf; (*) Obrigatórios para participar do edital; (\$) Classificatório para comprovação na etapa de seleção.

4.3 O não envio dos documentos resultará na desclassificação automática.

5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será realizada por Comissão designada especialmente para este edital.

5.2 A pontuação seguirá os critérios a seguir:

Categoria	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Artigos científicos (FI > 1.0)	Artigos completos publicados em periódicos com fator de impacto superior a 1.0.	1,0 ponto por artigo	Até 2,0 pontos
Trabalhos completos publicados em anais	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos ou tecnológicos.	0,5 ponto por trabalho	Até 1,5 ponto
Apresentação de trabalhos científicos/tecnológicos	Apresentações orais, pôsteres, demonstrações técnicas, exposições tecnológicas, protótipos ou softwares apresentados em eventos.	0,5 ponto por apresentação	Até 2,0 pontos
Resumos simples ou expandidos publicados	Resumos publicados em anais de eventos (simples ou expandidos).	0,25 ponto por resumo	Até 1,0 ponto
Monitoria e atuação como expositor(a)	Monitoria em eventos, apoio em stands, oficinas, exposições, recepção científica, mediação ou atividades técnicas.	0,25 ponto por atividade	Até 1,0 ponto
Cursos de capacitação ≥ 20h	Cursos, oficinas e formações com carga horária igual ou superior a 20 horas.	0,5 ponto por curso	Até 1,0 ponto
Premiações e reconhecimentos acadêmicos	Prêmios, menções honrosas ou reconhecimentos em atividades de IC, IT ou eventos científicos.	0,75 ponto por premiação	Até 1,5 ponto
PONTUAÇÃO TOTAL			10,00

6 DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Cada estudante contemplada(o) receberá auxílio no valor de **R\$ 1.200,00** que será depositado em **conta corrente**.

6.2 A concessão dos auxílios está condicionada à disponibilidade financeira da PROPESPG.

6.3 Os dados bancários do(a) estudante deve estar corretos e atualizados no formulário de inscrição, ver Anexo I.

7 DOS ITENS FINANCIÁVEIS

7.1 Os recursos poderão ser usados exclusivamente para CUSTEIO, incluindo:

- a) Taxas de inscrição em eventos científicos, se houver;
- b) Hospedagem, transporte e alimentação relacionados a atividades acadêmicas com comprovantes de pagamento;
- c) Serviços de terceiros (tradução, diagramação de trabalhos ou editoração);
- d) Despesas com submissão e publicação científica.

8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas deverá ser realizada em até **60 dias** após o recebimento do auxílio.

8.2 Deve conter obrigatoriamente:

- a) Relatório de Prestação de Contas, conforme anexo III;
- b) Certificado de participação em evento e fotos;
- d) Notas fiscais e comprovantes em nome da UNIFAP (CNPJ 34.868.257/0001-81);
- e) Guia de Recolhimento da União - GRU em caso de desistência de participação no evento.
- f) A prestação de contas deve ser enviada via processo para Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propespg, informando o número do processo que gerou a ordem pagamento.

8.3 Não serão aceitos:

- a) Documentos com rasuras;
- b) Compras com cartão na função crédito;
- c) Comprovantes emitidos antes da data de recebimento do auxílio.

9 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	21/11/2025
Inscrições	21/11/2025 a 25/11/2025
Resultado preliminar	Até o dia 26/11/2025
Recursos	Até o dia 27/11/2025
Resultado final	Até o dia 28/11/2025
Prestação de contas	Até 16/01/2026

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Dúvidas deverão ser encaminhadas para propespg@unifap.br ou dpq@unifap.br

10.2 A concessão dos auxílios dependerá de disponibilidade financeira.

10.3 O Edital não prevê ressarcimento de despesas anteriores ao recebimento do auxílio.

10.4 Toda atividade apoiada deverá mencionar o apoio da UNIFAP.

10.5 Os casos omissos serão analisados individualmente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) em conjunto com o Departamento de Pesquisa (DPq) da Universidade Federal do Amapá.

10.6. A Comissão poderá, a qualquer momento, solicitar documentos adicionais.

10.7 O Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado por interesse público, sem que isso gere direito à indenização.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Lailson do Nascimento Lemos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria Nº1675/2025
Prof. Dr. Cleydson Breno Rodrigues dos Santos
Diretor do Departamento de Pesquisa
Portaria Nº 1869/2024

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**BENEFICIÁRIO/ALUNO**

NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
TELEFONE:	C.P.F:
E-MAIL:	VÍNCULO:
ENDEREÇO:	
CURSO VINCULADO:	
DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	

DESCRIÇÃO ATIVIDADES A SER REALIZADA

Valor Estimado dos gastos:	Valor Total: R\$ 1.200,00
Nome do Evento ou Trabalho de Campo:	22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da UNIFAP – Campus Binacional e ao IV Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do Campus Binacional da UNIFAP
Título do Trabalho no evento ou da Atividade de Campo:	

Cidade e Estado do Evento/Campo:	OIAPOQUE	Origem do Recurso:	PROPESPG/DPQ
Início do evento/campo:		Fim do evento/campo:	
Data de ida da viagem:		Data da volta da viagem:	

Assinatura do beneficiário discente:

Autorização do Coordenador(a)

ANEXO II

Categoria	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação Alcançada segundo o bolsista
Artigos científicos (FI > 1.0)	Artigos completos publicados em periódicos com fator de impacto superior a 1.0.	1,0 ponto por artigo	Até 2,0 pontos		
Trabalhos completos publicados em anais	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos ou tecnológicos.	0,5 ponto por trabalho	Até 1,5 ponto		
Apresentação de trabalhos científicos/tecnológicos	Apresentações orais, pôsteres, demonstrações técnicas, exposições tecnológicas, protótipos ou softwares apresentados em eventos.	0,5 ponto por apresentação	Até 2,0 pontos		
Resumos simples ou expandidos publicados	Resumos publicados em anais de eventos (simples ou expandidos).	0,25 ponto por resumo	Até 1,0 ponto		
Monitoria e atuação como expositor(a)	Monitoria em eventos, apoio em stands, oficinas, exposições, recepção científica, mediação ou atividades técnicas.	0,25 ponto por atividade	Até 1,0 ponto		
Cursos de capacitação ≥ 20h	Cursos, oficinas e formações com carga horária igual ou superior a 20 horas.	0,5 ponto por curso	Até 1,0 ponto		
Premiações e reconhecimentos acadêmicos	Prêmios, menções honrosas ou reconhecimentos em atividades de IC, IT ou eventos científicos.	0,75 ponto por premiação	Até 1,5 ponto		
PONTUAÇÃO TOTAL			10,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTE

NOME COMPLETO:

CURSO VINCULADO:

PERÍODO:**EVENTO:**

--

Orientador(a)**Coordenador(a)**